



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 61/2019,

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, RG
_____, CPF _____, declaro para o fim
específico de concorrer à reserva de vagas no Edital ___/20___ do Instituto Federal do Espírito
Santo (Ifes) com base na legislação vigente, que me identifico como:

- Preto
 Pardo
 Indígena.

Declaro, também, estar ciente de que a comprovação da falsidade desta declaração, em
procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, tornará minha classificação no
edital sem efeito, o que implicará a minha exclusão do processo seletivo, sem prejuízo das
sanções penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 20___.

Assinatura do(a) declarante

Para candidato(a) menor de 18 anos de idade

Em caso de candidato(a) menor de 18 anos de idade, esta autodeclaração deverá ser assinada
também pelo(a) pai/mãe ou responsável legal. Ficando o(a) pai/mãe ou responsável legal ciente
de que o(a) candidato(a) passará por um processo de verificação da veracidade deste
documento, autorizando o Ifes a executar os procedimentos de verificação.

Assinatura do(a) pai/mãe ou responsável legal

(Somente para candidato(a) menor de 18 anos de idade)